

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1238/87 - Reautuado em 06/12/91
INTERESSADA : VALQUÍRIA DA SILVA STAFOCHER
ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar a disciplina
"Administração de Pessoal" - IMES de São Caetano do Sul.
RELATOR : CONSº ANTONIO CARBONARI NETTO
PARECER CEE Nº 0027/92 CETG "D" APROVADO EM: 05/02/92
COMUNICADO AO PLENO EM: 12/02/92

1. HISTÓRICO:

A direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul indica Valquíria da Silva Stafocher para lecionar, a partir do mês de março de 1990, a disciplina "Administração de Pessoal" no Curso de Administração - Habilitação em Administração de Empresas.

2. APRECIACÃO:

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 04/92.

3. CONCLUSÃO:

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Valquíria da Silva Stafocher para lecionar a disciplina "Administração de Pessoal" no Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul.

São Paulo, 30 de janeiro de 1992.

CONSº ANTONIO CARBONARI NETTO
RELATOR

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, adota como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Antonio Carbonari Netto, Celso de Rui Beisiegel, Eduardo Storopoli, Elmara Lúcia de O. Bonini, Mário Ney Ribeiro Daher, Nicolau Tortamano e Roberto Moreira.

Sala das Sessões, aos 05 de fevereiro de 1992.

CONS^a ELMARA LÚCIA DE O. BONINI
PRESIDENTE